

COMUNICADO

Recebemos informações de Condôminos e dos Porteiros, que alguns usuários de cartões magnéticos para acesso pelo portão de pedestres localizado ao lado do lote 121, tem permitido o ingresso, junto com eles, de outras pessoas que não possuem o cartão.

Tal procedimento coloca em risco a segurança no condomínio.


Solicitamos aos Condôminos que liberaram cartões magnéticos a pessoas que moram ou prestam serviços em suas residências, que recomendem aos mesmos que não permitam o ingresso de pessoas ao mesmo tempo utilizando seus próprios cartões. Caso haja insistência por parte dessas pessoas, deverá ser acionado o Porteiro do Condomínio, via "Porteiro Eletrônico", para a adoção das medidas cabíveis.

No local existem câmeras de segurança, e havendo confirmação da adoção desse procedimento o respectivo cartão magnético utilizado será imediatamente cancelado.

No caso de esquecimento do cartão o Porteiro somente procederá a abertura do portão mediante a identificação do morador via câmera. Esse procedimento não será utilizado em relação aos prestadores de serviço, os quais deverão, neste caso, utilizar o acesso pelo portão principal.

Finalmente, solicitamos, também, que após ingressarem certifiquem-se de que o portão fechou corretamente. Qualquer problema deverá ser comunicado imediatamente ao Porteiro do Condomínio, via "Porteiro Eletrônico".

Brasília 04 de novembro de 2019



Administração